

PORTARIA Nº 161 – SG, DE 11 DE JUNHO DE 2012.

Publicada no Diário da Assembléia nº 1943

O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 62 da Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** as férias legais do servidor **Isac de Sousa Mendes**, matrícula n.º 9343, referente ao período aquisitivo de 18/03/2011 a 17/03/2012, para gozá-la de 02/07/2012 a 31/07/2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de junho de 2012.

Roger Luis Monteiro Tolentino
Secretário-Geral